

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, parágrafo 8°, da Lei nº 8.666/93

RESOLVE,

RETIFICAR erro material dos itens II e III do Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 197/2016, oriundo do Processo nº 23080.026445/2016-48, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **STARK ENERGIA EIRELI**, CNPJ nº 17.324.394/0001-36, e por conseguinte, **APOSTILAR** ao aludido contrato o real reajuste do valor do Item 001 do contrato em referência, no período transcorrido entre 26/09/2017 e 26/09/2018, devido ao reajuste pelo IPC-A (IBGE), acumulado no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, totalizando um percentual de 2,4558000%.

Nesses termos, o Item I permanece inalterado, conforme segue:

I − O valor mensal do item 01 passará de R\$ 3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 3.551,80 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)	Valor Estimado Mensal Reajustado (R\$)	Valor Estimado Anual Reajustado (R\$)
001	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Serviço/ Mês	12	3,466,67	41.600,00	3.551,80	42.621,60
002	Eventual fornecimento de peças e componentes necessários para a execução de Manutenção Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Un.	01	1.583,33	19.000,00	1.583,33	19.000,00
TOTAL (R\$)						61.621,60	

Porém, em relação aos itens II e III, onde se lê:

II - A majoração no valor total do com-5135,13

trato no período de 26 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2018 será de R\$ 12.259,20 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o cálculo abaixo:

Período	Valor Mensal Anterior	Valor Mensal c/ Reajuste (IPCA)	Majoração
26/09/2017 a 25/10/2017	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/10/2017 a 25/11/2017	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/11/2017 a 25/12/2017	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/12/2017 a 25/01/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/01/2018 a 25/02/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/02/2018 a 25/03/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/03/2018 a 25/04/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/04/2018 a 25/05/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/05/2018 a 25/06/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/06/2018 a 25/07/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/07/2018 a 25/08/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/08/2018 a 25/09/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
TOTAL			R\$ 12.259,20

III - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 612,96 (seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2°, da lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

II - A majoração no valor total do contrato no período de 26 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2018 será de R\$ 1.024,40 (um mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com o cálculo abaixo:

Período	Valor Mensal Anterior (Item 001)	Valor Mensal c/ Reajuste pelo IPCA (Item 001)	Majoração
26/09/2017 a 30/09/2017	R\$577,78	R\$591,97	R\$14,18
OUTUBRO/2017	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
NOVEMBRO/2017	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
DEZEMBRO/2017	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
JANEIRO/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
FEVEREIRO/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
MARÇO/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
ABRIL/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
MAIO/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13

JUNHO/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
JULHO/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
AGOSTO/2018	R\$3.466,67	R\$3.551,80	R\$85,13
01 A 26/09/2018	R\$3.004,45	R\$3.078,23	R\$73,78
TOTAL	R\$41.715,60	R\$42.740,00	R\$1.024,40

III - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 51,22 (cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2°, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 12 de setembro de 2019.

CONTRATANTE Jair Napoleão Filho CPF nº 342.374.379-49